



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia
das reuniões de amanhã.
Vlt. M. 17/12/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-123/90, em 17 de dezembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

132

Em 1ª votação

APROVADO POR, unanimidade REF.: PROJETO DE LEI Nº 118/90

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Convênio com o Instituto Estadual de Florestas-IEF/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais..... EMATER/MG, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Em 18 1 12 1990.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 073/90, de 03.12.90, o ilustre Chefe do Executivo Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa de Leis Projeto de Lei que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Convênio com o Instituto Estadual de Florestas-IEF/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/MG, para os fins que especifica, e dá outras providências";

2º) - Referido Convênio destina-se à mútua integração de esforços e interesses das partes convenientes na execução do Projeto Pró-Fruta, neste Município;

3º) - Tal projeto objetiva a produção de frutas durante todo o ano em nossa zona rural, aumentando a capacidade produtiva de cada proprietário rural, constituindo-se em uma nova opção comercial, e ainda, arborizar as alamedas rurais e as escolas públicas municipais;

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente;

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Em 2ª e 3ª votação

APROVADO POR, unanimidade

Em 18 1 12 1990.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular